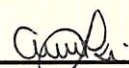
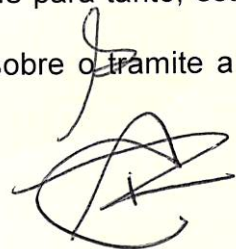


ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO - LEI ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES CULTURAIS, ENTIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE COM OS SEGMENTOS DA CULTURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

No dia 09 de novembro reuniu-se a Comissão de Credenciamento, composta pelos membros Sra. Josiane dos Santos Oliveira Portolan, Rodrigo Scatolin, Geovanna Henning Debus, Silvana Vigo da Rocha e Adriane Correa da Luz Cherdoski, nos termos do item 6 do edital, para proceder ao julgamento de documentação apresentada, até dia 28 de setembro de 2020, visando credenciamento, nos termos do edital. Aberta a sessão a Sra. Josiane dos Santos Oliveira Portolan informou aos demais de que buscou lançamento dos documentos junto ao SISTEMA DATAPREV conforme decidido em sessão do dia 29 de setembro. Ocorreu que o sistema requeria que fizesse referência a regulamentação do município, pelo que não foi possível, haja vista não ter sido elaborada tal regulamentação antes do edital de chamamento. Informou ainda que, não havia comprovantes de perdas, não havia notas fiscais que comprovassem diminuição dos serviços face a pandemia, tampouco havia informativo de gastos para parametrizar decisão da Comissão. Informou ainda que buscando orientação jurídica, este setor orientou para os tramites da lei, sendo que para tanto, estaria analisando mais minuciosamente, para depois emitir recomendações sobre o tramite a ser





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



adotado. Desta forma, face explanação da Sra. Josiane dos Santos Oliveira Portolan, a Comissão julga fracassado o processo, ainda que por falta de regulamentação do processo por parte da municipalidade, não sendo possível o julgamento objetivo e firmemente amparado nas regras expostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão de Credenciamento.

Josiane dos Santos Oliveira Portolan.
JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PORTOLAN

Rodrigo Scatolin.
RODRIGO SCATOLIN

Adriane Correa da Luz Cherdoski.
ADRIANE CORREA DA LUZ CHERDOSKI

Geovanna Henning Debus.
GEOVANNA HENNING DEBUS

Silvana Vago da Rocha.
SILVANA VAGO DA ROCHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES CULTURAIS, ENTIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE COM OS SEGMENTOS DA CULTURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

O Município de Ibema, nos termos da Lei, vem a público divulgar o resultado do processo em epígrafe.

Com vistas a lei de licitações, bem como a lei nº 14.017/2020, e ainda, com atenção ao Decreto nº 10.464/2020, considerando o disposto na ata de julgamento da Comissão responsável, declara FRACASSADO o processo.

Determina-se o imediato refazimento do processo nos termos dispostos nas normas supra citadas, com fulcro a atingir o objetivo das mesmas.

IBEMA, 09 de novembro de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS, ARTISTAS, GRUPOS, AGENTES CULTURAIS, ENTIDADES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE ATUEM DIRETAMENTE COM OS SEGMENTOS DA CULTURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

O Município de Ibema, nos termos da Lei, vem a público divulgar o resultado do processo em epígrafe.

Com vistas a lei de licitações, bem como a lei nº 14.017/2020, e ainda, com atenção ao Decreto nº 10.464/2020, considerando o disposto na ata de julgamento da Comissão responsável, declara FRACASSADO o processo.

Determina-se o imediato refazimento do processo nos termos dispostos nas normas supra citadas, com fulcro a atingir o objetivo das mesmas.

IBEMA, 09 de novembro de 2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO